

A. h.



CÂMARA MUNICIPAL

61.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Ata n.º 09/2024

09-05-2024

A-G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA N.º 9 /2024

REUNIÃO DE 2024.05.09

ÍNDICE

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

1.1. Informação – Resumo diário da tesouraria.5

3. Aprovação da Ata n.º 07/2024, respeitante à 59.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2024.....6

4. Aprovação da Ata n.º 08/2024, respeitante à 60.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 26 de abril de 2024.....6

b
A-4.

5. PROPOSTA N.º 84/2024 - Deliberar aprovar a atribuição de participação financeira ao ACP- Automóvel Clube de Portugal, no valor de € 5.000,00, e apoio na preparação e consolidação do piso da classificativa na zona de Mondim de Basto no âmbito da realização do evento “WRC Vodafone Rally de Portugal 2024”7

b
A. G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA N.º 09/2024

**61.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,
REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2024.**

Aos nove dias do mês de maio de 2024, reuniu na sala de reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Mondim de Basto, presidida pelo Sr. Presidente, Bruno Miguel de Moura Ferreira.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

José Carlos Amorim Carvalho (PPD/PSD)

Carla Amélia Teixeira da Silva (PPD/PSD)

Paulo Jorge Mota da Silva (PS)

Duarte Nuno Moreira Lage (PS)

OUTROS PRESENTES

Encontravam-se presentes nesta reunião, Vítor Fernando de Sousa Costa, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), e eu, Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, técnica superior, que secretariei a presente reunião, por nesta ter sido designada pelo Sr. Presidente da Câmara, por Despacho de 18 de outubro de 2021.

D
A-G.

Pelas 09,30 horas, verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

O Sr. Presidente da Câmara, referiu: Bom dia a todos. Vamos dar início à reunião e abrir para intervenções.

Informo que temos um Munícipe inscrito para intervenção, após a conclusão da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1. Informações, designadamente no âmbito do artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

1.1. Informação - Resumo diário da tesouraria

Resumo diário da tesouraria do dia 08 de maio de 2024.

B
A-G.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado para conhecimento o resumo diário da tesouraria do dia 08 de maio de 2024, cujo saldo de operações orçamentais e não orçamentais se cifra nos valores de € 4.885.380,29 e € 359.788,20, respetivamente.

A Câmara tomou conhecimento.

2. Aprovação da Ata n.º 07/2024, respeitante à 59.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 18 de abril de 2024.

Tendo o texto da ata, acima mencionada, sido previamente concedido a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura, prevista no n.º 1 do artigo 57.º da Lei 75/2003 de 12 de setembro (RJAL).

A deliberação foi tomada no cumprimento do n.º 2, sem prejuízo do plasmado nos n.ºs 3 e 4, todos do dito artigo 57.º.

VOTAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

3. Aprovação da Ata n.º 08/2024, respeitante à 60.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 26 de abril de 2024.

A. C.

Tendo o texto da ata, mencionada em título, sido previamente concedido a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura, prevista no n.º 1 do artigo 57.º da Lei 75/2003 de 12 de setembro (RJAL).

A deliberação foi tomada no cumprimento do n.º 2, sem prejuízo do plasmado nos n.ºs 3 e 4, todos do dito artigo 57.º.

VOTAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

4. Proposta n.º 84/2024 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) - Deliberar aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao ACP- Automóvel Clube de Portugal, no valor de € 5.000,00, e apoio na preparação e consolidação do piso da classificativa na zona de Mondim de Basto no âmbito da realização do evento "WRC Vodafone Rally de Portugal 2024".

Foi pelo Sr. Presidente da Câmara presente a proposta, em epígrafe, cujo teor se passa a transcrever:

" (...) Considerando que:

1. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de um feixe alargado de competências, nomeadamente, nos domínios dos tempos livres e desporto e na promoção do desenvolvimento, conforme vertido nas alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do anexo I

D
A.G.

do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (adiante designado abreviadamente por RJAL), na sua redação atual;

2. Compete à Câmara Municipal de Mondim de Basto, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33º do anexo I do RJAL;

3. Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do citado diploma legal, compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

4. O teor da informação técnica da Unidade do Desporto anexa, dando conta da intenção do ACP em realizar o evento “WRC Vodafone Rally de Portugal 2024”;

5. Que se extrai, igualmente, da referida informação técnica, prevista a passagem da competição na zona de Mondim de Basto, inserida nas provas especiais de classificação, PEC – Amarante, no próximo dia 11 de maio, tendo o ACP solicitado um apoio financeiro a este Município, com vista à participar as despesas com a organização da referida prova e também apoio no que diz respeito à preparação e consolidação do piso da classificativa na zona do afeta ao município;

6. O evento revela-se de grande interesse quer no plano desportivo quer no plano turístico, designadamente por via das transmissões televisivas que atingem grande audiência a nível mundial, o que constitui uma excelente forma de promoção do país no

b
A. G.

estrangeiro, contribuindo de forma decisiva para a afirmação de Portugal como país líder na organização de eventos desportivos motorizados;

7. O interesse do Município de Mondim de Basto em receber o “WRC Vodafone Rally de Portugal 2024”, como instrumento estratégico de marketing turístico, porquanto, para além de ser um espetáculo emblemático que mobiliza sempre muitos visitantes, o mesmo tem projeção mundial, produzindo impactos diretos na economia e no turismo de cada um dos concelhos onde as provas têm lugar;

8. O Município deve promover o apoio de eventos que dinamizem o concelho e permitam o desenvolvimento dos vários setores de atividade, como sejam o turismo, o desporto e a cultura;


9. Que de acordo com a informação da Chefe de divisão da DAF n.º 777/2024, datada de 30.04.2024, que se anexa com a presente, a despesa tem cabimento orçamental e fundo disponível;

10. Que atento ao valor do apoio financeiro a atribuir, junta em anexo documentos comprovativos da regularização da situação contributiva do ACP - Automóvel Clube de Portugal, perante a Administração Tributária e perante a Segurança Social, para cumprimento do artigo 198º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, na sua redação atual.

Assim, atentos os considerandos de facto e de direito precedentes, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mondim de Basto delibere:

Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), ao ACP- Automóvel Clube de Portugal, apoio na preparação e

consolidação do piso da classificativa na zona de Mondim de Basto no âmbito da realização do evento “WRC Vodafone Rally de Portugal 2024”. (...)”


A. G.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

INTERVENÇÃO DE UM MUNÍCIPE PRESENTE NA REUNIÃO E DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (conforme o disposto no artigo 14.º do Regimento da Câmara Municipal de Mondim de Basto e no artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações vigentes).

O **Munícipe Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** (doravante designado abreviadamente por **Munícipe**) solicitou os esclarecimentos e o **Sr. Presidente** deu as respostas, seguidamente exarados.

Munícipe: A câmara municipal vai suspender o transporte diário dos meninos que vão todos os dias para a CERCIFAF?

O **Sr. Presidente da Câmara**, referiu: Não está previsto qualquer cancelamento de transporte.

Munícipe: Qual o número de funcionários do município, desde o ano de 2021 até à data de hoje, que entraram na esfera da despesa municipal?

O Sr. Presidente da Câmara, referiu: Os mapas de pessoal de 2021 a 2024 são públicos e estão disponíveis no website do município.

Munícipe: Qual a despesa mensal com o quadro de pessoal do município, em percentagem?

O Sr. Presidente da Câmara, referiu: Essa informação está disponível no relatório de contas, publicado no website do município.

Nos termos do artigo 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo; artigo 17.º, n.º 4, do Regimento e da deliberação da Câmara, tomada na 1.ª Reunião Ordinária de 20 de outubro de 2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Seguidamente, o Sr. Presidente Câmara Municipal declarou encerrada a reunião quando eram 10. 10 horas.

E eu, *Alti da Cavalho*, Secretária, lavrei a presente ata, que subscrevo, após ter sido lida e aprovada.

O Presidente da Câmara Municipal


Bruno Miguel de Moura Ferreira